Lei nº3830/2021

(Projeto de Lei nº030/2021 de autoria dovereadorEmerson da Silva Matos)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Hilda Pires da Silva, conhecida como rua K no Loteamento Bom Pastor.

Art. 2º. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Caratinga - MG, confeccionar as placas indicativas.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 03 de maio de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Julimar Antonio Vianna